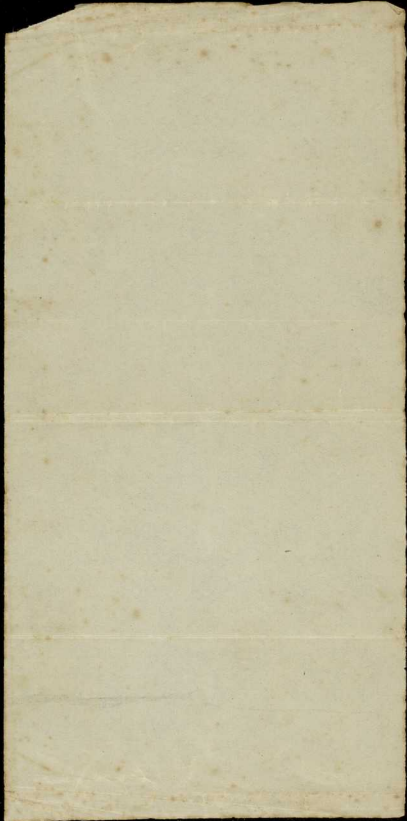


O Diário de Notícias e o Sr. Verge  
vinse.

Ha creaturas que pela sua audacia,  
pela ajuda d'um amigo valioso,  
por um bafijo injusto da sorte  
conseguem chegar a uma altura  
e' proprio para pessoas de bene-  
e de valor. Isso subita si - ao  
infelizmente algumas vezes; temos  
o caso de Verge Brinões, agora  
prestes a socobrar com a Repu-  
blicanica que esta' correndo no  
U. S. D. a' sua vista em Berlin.

O que porim se nos comprehen-  
de e' que ainda ha 2 dias o Dia-  
rio de Noticias trouxesse uma boa  
parte de sua primeira pagina  
occupada com semelhante crea-  
tura, que desprestigia enormem-  
te a Republica li' fora, e' uma  
altura em que ja' se não podia

alegar o desconhecimento da vi-  
são que o nosso ministro em  
Berlin arrasta, ~~em~~  
em' uma altura em que mais não  
frem the sea fruido.



DIPLOMACIA ESCANDALOSA

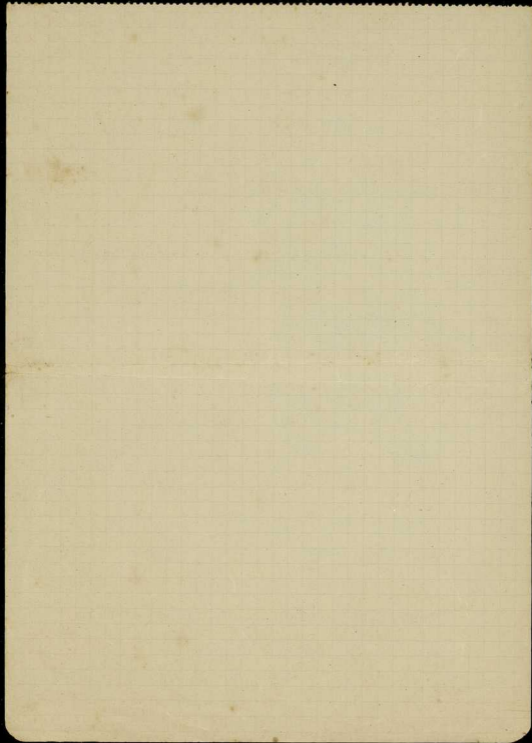
Portugal representado em Berlim por  
um aventureiro ou por um louco ?

-----

Chegam ao nosso conhecimento as peores in-  
formações acerca do <sup>Conduta</sup> procedimento do Sr. Veiga  
Simões em Berlim, onde exerce ainda, com  
grande espanto nosso, o cargo de Ministro  
de Portugal.

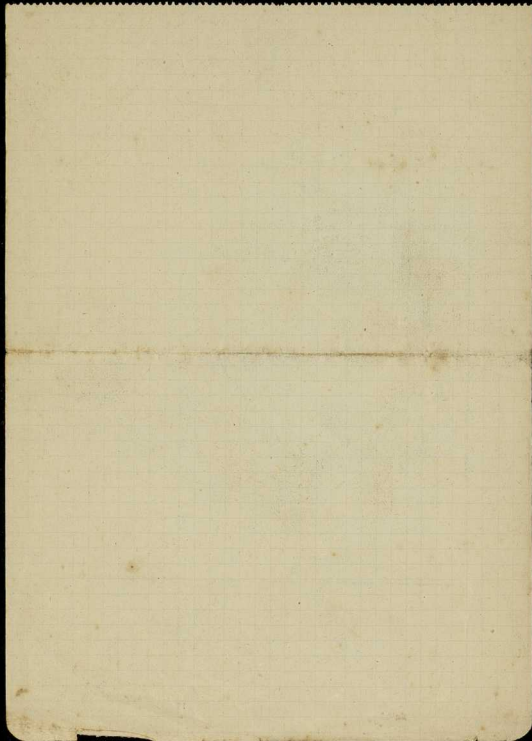
Instalado numa sobre-loja, mais propria pa-  
ra agencia de negocios escuros, e talvez por  
isso mesmo, do que para Chancelaria de uma  
Legação, ali tem imaginado e posto em prati-  
ca os actos mais indecorosos, não represen-  
tando dignamente a nação e negociando de  
diversas formas á sombra do seu cargo.

Caido nas mãos de um bandido de apelido  
Schulz, bailarino russo, que em Berlim tem  
a peor reputação e que em casa do Sr. Veiga  
com seu conhecimento e assentimento  
Simões desempenha papel mais intimo que o



simples secretario particular, para que foi contratado, tem chegado á pratica das maiores ignominias, que comprometem da forma mais grave, não dizemos já a dignidade pessoal do Sr. Veiga Simões, que é coisa que ele de ha muito tem dado provas de não possuir, mas a respeitabilidade do Governo e da Nação que representa.

Ao Sr. Presidente do Ministerio e ao Sr. Ministro dos Estrangeiros, recomendamos este caso, assegurando-lhes que o logar mais proprio para o Sr. Veiga Simões é não uma Legação, mas uma cela na Penitenciaria ou, quem sabe? talvez um quanto em Rilhafoles.



O Sr. Veiga Somoes, Ministro de Portugal em Berlim, deve ser imediatamente dimitido e entregue ao poder judicial

As informações que de todos os lados até nós chegam sobre o Sr. Veiga Simões são as mais fantásticas e que só um espirito generoso pode querer atenuar chamando-lhe actos de um louco.

Este homem a quem o Povo chegou a dar importancia depois do 19 de outubro transformou-se num verdadeiro traidor. As ideias do operariado trabalhador. Uma vez lá fora, no estrangeiro, representando Portugal conseguiu arrastar lhe o nome para a lama e dar-lhe a impressão que o Povo trabalhador da nossa terra não tinha o verdadeiro culto por suas mulheres e por seus filhos. Quando todos nos julgavamos que as suas ideias eram modernas e liberaes tivemos a triste prova de que andava por lá a ostentar juntamente com o titulo de Ministro da Republica portuguesa braços que o seu honrado Pae não lhe deu mas que a sua vaidade e a sua traição o levou a ostentar deante dos burgueses alemães.

É a vergonha das vergonhas termos um Ministro em Berlim que se diz republicano e que só sabe comer em pratos com braços que diz serem seus e andar em automoveis a armar em nobre e com braços pintados.

Os nossos camaradas alemães tem tido a impressão que nós somos ainda um Povo da idade media, onde nem sequer a Republica ainda chegou.

O mais grave de tudo é que na cidade de Berlim ha muitos milhares de Russos pertencentes a esse paiz onde o regimen dos Sovietes está de pedra e cal, e assim esses nossos camaradas são testemunhas oculares desse espavento mediatro da Republica Portuguesa em Berlim.

De muitas coisas fomos já informados que são tão graves que julgamos que nem o nosso Povo honesto e trabalhador deve conhecer, mas o mais grave de tudo é que esse homem se mascarou com o nome de revolucionario para no fundo ser pior que o pior dos talassas.

Povo honesto e trabalhador ponde os olhos nese caso sem precedentes accompanhae bem o escandalo que se está passando no Ministerio dos Negocios Estrangeiros .....

Mas nem por isso deixa de continuar a ter toda a força o nosso Ideal. Esse sr. Veiga Simões é hoje um irradiado de todos os grupos que tem

ideias como as nossas, e a unica consolação que nos resta é que já Camões dizia: Que entre os mesmos Portugueses alguns traidores houve algumas vezes.



As discussões em 21 de outubro de 1962 em torno do pedido de exoneração do Sr. J. J. Gomes foram bastante interessantes e de grande importância política e jurídica. O Sr. J. J. Gomes foi acusado de ter cometido irregularidades no exercício de suas funções, bem como de ter se apropriado indevidamente de fundos públicos. O Ministério da Justiça, através do Sr. O. P. de Souza, solicitou a sua exoneração. O Sr. J. J. Gomes alegou que não havia cometido nenhuma irregularidade e que os fundos em questão pertenciam a uma entidade beneficente. O Conselho de Policia Federal decidiu manter o Sr. J. J. Gomes em suas funções, com o entendimento de que o Ministério da Justiça deveria apresentar provas concretas para sustentar a acusação.

A situação jurídica criada pelo Conselho de Policia Federal em 21 de outubro de 1962 é bastante peculiar. O Sr. J. J. Gomes foi mantido em suas funções, apesar de ter sido acusado de irregularidades. Isso pode ser justificado pelo fato de que o Conselho de Policia Federal não possui poderes para julgar crimes comuns, sendo sua competência limitada a crimes de natureza funcional. Além disso, o Conselho de Policia Federal deve observar o princípio da presunção de inocência, exigindo provas concretas para justificar a exoneração de um servidor público. O caso do Sr. J. J. Gomes demonstra a importância de se observar os limites de competência do Conselho de Policia Federal e a necessidade de se assegurar o devido processo legal em todos os procedimentos disciplinares.

Concluindo, o caso do Sr. J. J. Gomes apresenta aspectos jurídicos de grande relevância. A decisão do Conselho de Policia Federal de manter o Sr. J. J. Gomes em suas funções, apesar das acusações, reforça a importância de se observar os princípios de presunção de inocência e devido processo legal. Além disso, o caso demonstra a necessidade de se assegurar a independência e a imparcialidade do Conselho de Policia Federal em suas decisões disciplinares.